

**Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado – MG**  
Rua Santa Terezinha, nº 17- Centro - Santa Cruz do Escalvado–MG  
CNPJ: 26.150.771/0001-59 Telefone (031) 3883-1181

**INDICAÇÃO Nº034/2018**

Santa Cruz do Escalvado, 29 de junho de 2018.

**Prezado Vereadores**  
**Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado/MG**  
**Rua Santa Terezinha, nº 17 – Centro**  
**CEP: 35384-000 - Santa Cruz do Escalvado – Minas Gerais**

Nobres Edis,

Venho por meio desta Indicação, solicitar o apoio da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado, bem como dos demais membros desta Casa Legislativa, para requisitar ao Poder Executivo, que considere a possibilidade de redução da carga horária dos servidores públicos municipais de 8 (oito) horas para 06 (seis) horas diárias. Importante salientar que as serventes e os auxiliares de secretaria escolar já gozam de tal benefício e o objetivo da referida indicação é no sentido da isonomia para todos os servidores.

Sabe-se que a redução da jornada de trabalho importa em redução das despesas operacionais e de custeio da Administração Pública Municipal, que diversos municípios da região já adotam a jornada reduzida de trabalho, e que não prejudicará os serviços públicos prestados à população.

Esta Indicação tem por objetivo o interesse público e o bem estar dos servidores municipais, sobretudo no que se refere a questões sociais.

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Reinaldo Guimarães da Silva*  
**Reinaldo Guimarães da Silva**

**Vereador/Presidente**

*Recebi em*  
*29/06/2018*  
*[Assinatura]*